

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 - Centro - Aracati - CE - CEP: 62800-000 - Tel (088) 3421-2796

LEI N.º 0190/2007.

**DISPÕE SOBRE O REPASSE MENSAL DE RECURSOS FINANCEIROS AO ARACATI ESPORTE CLUBE - AEC, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente, a partir do mês de julho do corrente ano, ao Aracati Esporte Clube - AEC, o valor de R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).

**Art. 2º.** Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser ajustado entre o Município de Aracati e o Aracati Esporte Clube - AEC.

**Art. 3º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 0167/2007, de 09 de abril de 2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2007.

  
**EXPEDITO FERREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI